



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Fundo Municipal de Saúde de Riqueza

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 50/2025

1 Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de serviços para compra de medicação é uma necessidade primordial para garantir a continuidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Este processo busca atender às demandas das unidades de saúde, assegurando o fornecimento adequado de insumos essenciais para tratamentos médicos, prevenções e intervenções terapêuticas.

A contratação para aquisição de compra medicamentosa se apresenta como uma medida urgente e indispensável para assegurar o bem-estar da comunidade.

Paciente: S.D.G.

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	ANORO 62,5/25 MCG C/30 DOSES	1 CX	R\$ 296,67	R\$ 296,67
VALOR TOTAL					R\$ 296,67

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha dos medicamentos listados foi baseada em critérios técnicos e na necessidade de atender às especificidades dos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde. Cada item selecionado integra protocolos médicos estabelecidos e é fundamental para o tratamento de condições de saúde diagnosticadas nos pacientes atendidos.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para a contratação é de **R\$ 296,67** definido com base no menor orçamento apresentado pelos fornecedores consultados.

Os fornecedores consultados são os de conhecimento da administração, e os orçamentos solicitados se encontram em anexo a este documento de forma física.

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 07 de março de 2025. Desta forma com a grande urgência na aquisição dos medicamentos, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Os medicamentos a serem adquiridos são de alta prioridade, pois são essenciais para dar continuidade aos serviços de saúde oferecidos à população.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Fundo Municipal de Saúde de Riqueza

Conforme justificado, o contratado será o que apresentou o menor preço para os itens solicitados:

VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 39.535.582-0001/46

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS

a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até 07/03/2025 .

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até:05/04/2025.

Riqueza/SC, 07 de março de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAQUEL DE MOURA

Data: 07/03/2025 15:17:20-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAQUEL DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO 50/2025

Eu Juliano Luiz Bortolanza, inscrito no CPF 758.112.279-49, em face às informações quanto à dotação e disponibilidade financeira, AUTORIZO depois de fixada a quantidade e delimitação do objeto de modo definitivo pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual elaborou o Documento de Formalização de Demanda nº 50/2025, para a contratação de “serviços de compra medicamentosa”, para que proceda a aquisição dos produtos solicitados.

Riqueza/SC, 07 de março de 2025.

JULIANO LUIZ

BORTOLANZA:75811227949

Assinado de forma digital por
JULIANO LUIZ
BORTOLANZA:75811227949
Dados: 2025.03.07 16:29:06 -03'00'

JULIANO LUIZ BORTOLANZA

Prefeito de Riqueza

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.535.582/0001-46
Razão Social: VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: RUA JOAO SEIB / CENTRO / RIQUEZA / SC / 89895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030704185557144325

Informação obtida em 07/03/2025 12:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.535.582/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:54 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **2E68.836C.0822.ABE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL1ª VIA – RETENÇÃO NA FARMÁCIA OU DROGARIA

EMITENTE
Karla Maffessoni (CRM - SC 39522)
Rua Presidente Castelo Branco, 59 - Centro - Predio - Riqueza/SC
(49) 3675-3250

CIDADÃO
SAUL DOMINGO GUSI - 700106966453610
Campo Linha Cambucica, S/N - Interior - Riqueza/SC

MEDICAMENTOS

1. Anoro 62,5/25mcg - uso contínuo

1 aplicador
Pó para inalação oral

1 aplicação, 1 vez ao dia | Inalatória por via oral
Período indeterminado
Recomendações: 30 doses -

Karla Maffessoni

Médica

CRM-SC 39522

Karla Maffessoni - CRM - SC 39522

Médico da estratégia de saúde da família
Riqueza - SC, 7 de março de 2025

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome:

Ident.:

End.:

Cidade:

Órg. emissor:

UF:

Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do farmacêutico

Data de fornecimento

Impresso em 07/03/2025 às 08:54 por Karla Maffessoni.

1 / 1

RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL2ª VIA – ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

EMITENTE
Karla Maffessoni (CRM - SC 39522)
Rua Presidente Castelo Branco, 59 - Centro - Predio - Riqueza/SC
(49) 3675-3250

CIDADÃO
SAUL DOMINGO GUSI - 700106966453610
Campo Linha Cambucica, S/N - Interior - Riqueza/SC

MEDICAMENTOS

1. Anoro 62,5/25mcg - uso contínuo

1 aplicador
Pó para inalação oral

1 aplicação, 1 vez ao dia | Inalatória por via oral
Período indeterminado
Recomendações: 30 doses -

Karla Maffessoni

Médica

CRM-SC 39522

Karla Maffessoni - CRM - SC 39522

Médico da estratégia de saúde da família
Riqueza - SC, 7 de março de 2025

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome:

Ident.:

End.:

Cidade:

Órg. emissor:

UF:

Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do farmacêutico

Data de fornecimento

Impresso em 07/03/2025 às 08:54 por Karla Maffessoni.

1 / 1